**FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL COVID-19 EMPRESAS**

Registo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Exmª Srª

Processo nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Presidente da Câmara Municipal de

Registado em: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cantanhede

REQUERENTE

|  |  |
| --- | --- |
| Nome/ Denominação: |  |
| Domicilio fiscal/ sede: |  | Nº |  | Lote: |  |
| Código Postal: |  | Localidade: |  |
| NIF/NIPC: |  | Data de Nascimento:\* |  |
| Tipo de Documento de Identificação:\* |  | Nº: |  |
| Válido até: |  |
| Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente:\*\* |  |
| Natureza jurídica:\*\* |  |
| Objeto Social: \*\* |  |
| Setor de Atividade: |  |
| Código Serv. Finanças: |  | CAE: |  |
| Contabilidade Organizada: | Sim: |  | Não: |  |
| Contacto Telefónico: |  | Fax: |  |
| E-mail: |  |

\*Exclusivo para empresários em nome individual

\*\* exclusivo para sociedades comerciais

REPRESENTANTE

|  |  |
| --- | --- |
| Nome/ Denominação: |  |
| Domicilio fiscal/ sede: |  | Nº |  | Lote: |  |
| Código Postal: |  | Localidade: |  |
| NIF/NIPC: |  |
| Tipo de Documento de Identificação: |  | Nº: |  |
| Válido até: |  |
| Código de Consulta da Procuração Online: |  |
| Contacto Telefónico: |  | Fax: |  |
| E-mail: |  |
| Qualidade de: |  |

DADOS DA ATIVIDADE E RENDIMENTO SINGULAR

|  |  |
| --- | --- |
| Início de Atividade: |  |
| Regime de IVA: |  |
| Volume de Negócios 2019: |  |
| Estabelecimento encerrado por força da lei ou de decisões administrativas tomadas no âmbito da epidemia? | Sim: |  | Não: |  |
| Estabelecimento mantido em funcionamento, mas com redução de faturação igual ou superior a 1/3 no ano 2020? | Sim: |  | Não: |  |
| Número de trabalhadores alocados ao estabelecimento em 31/12/2020: |  |
| Dívidas ao Estado: | Sim:  |  | Não: |  |
| Dívidas ao Município: | Sim:  |  | Não: |  |

NOTIFICAÇÕES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (preferencialmente pela forma mais expedita) |  | Caixa Postal Eletrónica (Via CTT) |
|  | Telefone |
|  | Fax |
|  | E-mail |
| As notificações/ comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada: |
| Domicilio fiscal/ sede: |  | Nº |  | Lote: |  |
| Código Postal: |  | Localidade: |  |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado;

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Cantanhede respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

• Responsável pelo tratamento - Município de Cantanhede;

• Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

• Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

• Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido;

3. Para mais informações sobre a política de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-cantanhede.pt](http://www.cm-cantanhede.pt) ou envie um e-mail para fundo.apoio.empresas@cm-cantanhede.pt .

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

|  |  |
| --- | --- |
|  | O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Declaro, sob compromisso de honra, ser conhecedor do teor integral Fundo Municipal de Emergência COVID-19. Estando perfeitamente ciente de que a prestação de informações falsas, a viciação de dados e documentos necessários ao presente processo de candidatura e/ou o incumprimento do referido Despacho constituem fundamentos bastantes para que a Câmara Municipal exija a devolução integral do apoio concedido acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, sem prejuízo da responsabilidade criminal em que possa incorrer. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | O/A subscritor/a, autoriza a consulta à Autoridade Tributária e ao Instituto de Segurança Social para verificação da não existência de dívidas a estas entidades. (neste caso fica dispensada a entrega das declarações) |

|  |  |
| --- | --- |
|  | Conferi a identificação do/a Requerente/ Representante através dos documentos de identificação exibidos. |
|  | Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido. |

Pede deferimento,

Cantanhede, Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

a) Formulário online disponível para preenchimento no sítio do Município de Cantanhede (https://www.cm-cantanhede.pt).

b) Declaração de compromisso de honra a subscrever pelo requerente.

c) Declaração do contabilista certificado (se contabilidade organizada), devidamente assinada e com imposição de vinheta profissional.

d) Apresentação voluntária de cópia traçada do cartão de cidadão/bilhete de identidade do representante legal, com a menção "Autorizei a reprodução exclusivamente para efeitos da candidatura ao Fundo Municipal de Emergência de Apoio às Empresas, do Município de Cantanhede".

e) Comprovativo de faturação comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do e-fatura, que evidenciem a faturação acumulada do ano de 2019 e de 2020 (1 de janeiro a 31 de dezembro) ou outra, caso a empresa tenha iniciado atividade no decurso de 2019 ou 2020. No caso de empresas enquadradas no regime de isenção, a candidatura terá que ser instruída com o comprovativo da declaração trimestral dos anos de 2019 e 2020, entregue à Segurança Social, ou outro período, caso a empresa tenha iniciado atividade no decurso de 2019 ou 2020, conforme definido no ponto 1.

f) Extrato da Declaração de Remunerações (DRM) da empresa (reportada a dezembro de 2020), emitida pela Segurança Social, onde conste a designação da entidade empregadora, assim como o nome dos trabalhadores que cumpram o disposto no n.º 1 (para efeito de cálculo do apoio apenas serão considerados os postos de trabalho remunerados e que constem dessa declaração).

g) Documento fiscal atual que evidencie o CAE principal da empresa, assim como a sede ou domicílio fiscal (aplicável às sociedades comerciais e empresários em nome individual).

h) Certidão de não dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizada à data da candidatura, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação tributária (obtida através do portal da Autoridade Tributária, NIF 506 087 000).

i) Certidão de não dívida perante a Segurança Social, atualizada à data da candidatura, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação contributiva (obtida através do portal da Segurança Social, NIF 506 087 000).

j) Comprovativo atual da declaração de início/reinício de atividade, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

k) Documento da entidade bancária, onde conste o Número de identificação bancária da empresa, para o qual será efetuada a transferência bancária do apoio atribuído.